



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 194/2022/PS-GSE

Brasília, 17 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.114, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei Antidrogas), para excluir a possibilidade de restituição ao lesado do veículo usado para transporte de droga ilícita e para permitir a alienação ou o uso público do veículo independentemente da habitualidade da prática criminosa”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o referido projeto foi enviado à sanção em 17.03.2022.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229009289100>

